INDICAÇÃO Nº 104/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

AQUISIÇÃO DE 10 BARRACAS PARA A ASSOCIAÇÃO EMPREEDEDORES

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, considerando a relevância da aquisição de 10 (dez) barracas padronizadas destinadas à Associação EmpreendeDores Agroturismo, Turismo Rural e Cultural de Dores do Rio Preto.

A solicitação justifica-se pelo fato de que um dos principais objetivos da Associação é a promoção e realização de eventos de rua, valorizando a produção local e oferecendo um espaço adequado para a exposição e comercialização de produtos. O quadro de associados é composto, em sua maioria, por artesãos, agricultores, produtores de agroindústria e demais empreendedores, que necessitam de uma estrutura organizada, segura e padronizada para atender o público consumidor.

Com a aquisição das barracas, será possível oferecer melhor visibilidade e valorização dos produtos, além de garantir mais conforto aos expositores e visitantes. A medida contribuirá diretamente para o fortalecimento do empreendedorismo, incentivo à economia solidária, dinamização do turismo rural e cultural, e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico e social do município de Dores do Rio Preto.

Ressalta-se que as barracas indicadas possuem as seguintes características: estrutura em aço carbono com tubos metálicos desmontáveis; cobertura de 2m x 2m; mesa de apoio com altura de 90cm , medidas que garantem resistência, praticidade e funcionalidade para os eventos da Associação.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira

Vereador Propositor

PROTOCOLO Nº 322/25
EM 20/08/25
ASS. Thayssa